

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 2mvj2feg SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/08/2020 Moção de pesar nº 767/2020 Protocolo nº 5428/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Wilson Santos, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento do líder espírita Clodoaldo Lima.

JUSTIFICATIVA

Aos 99 anos, Clodoaldo Lima, uma das principais vozes do movimento espírita no Estado de Mato Grosso, morreu com covid-19, no dia 06 de julho de 2020.

Lembrado por amigos e familiares pela sua dedicação às ações da fé, o idoso era membro da Federação Espírita do Estado de Mato Grosso (FEEMT).

O Centro Espírita de Cuiabá, o mais antigo do estado, fundado ainda no início do século XX, prestou as últimas homenagens a Clodoaldo e classificou o ancião como um 'exemplo de perseverança'.

Em nome desta Casa de Leis e em caráter pessoal, expresso aos familiares e amigos do querido Clodoaldo Lima, votos de pesar por sua partida, rogando a Deus para que a acolha na Glória Celeste e dê o necessário conforto aos corações daqueles que tiveram o privilégio de conviver com um cidadão exemplar.

Diante dos fatos, e de sua importância, solicito aos meus nobres Pares a aprovação desta proposição.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Wilson Santos
Deputado Estadual